

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL Rodovia Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi – Florianópolis – SC Caixa Postal 476 – CEP 88040-900 Site: http://enr.ufsc.br/ Tel. (48) 3721-7471 E-mail: enr@contato.ufsc.br	
---	---	---

SEMESTRE 2026/2

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS AULA SEMANAIS			TOTAL DE HORAS AULA SEMESTRAIS
		Teóricas	Práticas	Extensão	
ENR7005	Agricultura Orgânica, Permacultura e Agricultura Urbana	1	0	2	54

II. HORÁRIO
Quarta-feira - 9h10 às 11h50 – Laboratório de Irrigação e Drenagem e de Agricultura Urbana

III. PROFESSORES MINISTRANTES
PAUL RICHARD MONSEM MILLER ANTONIO AUGUSTO ALVES PEREIRA

IV. PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

V. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA
Curso de Agronomia e outros cursos de graduação da UFSC (não há pré-requisitos)

VI. EMENTA
Agricultura orgânica: fusão de conhecimento tradicional com conhecimento científico. Práticas indígenas, africanas e asiáticas. Permacultura. Projetos de sistemas produtivos específicos com espécies vegetais perenes e anuais. Estratégias comunitárias e urbanas para reciclagem de água e de resíduos orgânicos. Legislação e certificação.

VII. OBJETIVOS
Capacitar os participantes a projetar e implantar sistemas de produção de alimentos em comunidades de forma participativa, considerando elementos permaculturais, de agricultura orgânica e urbana, com utilização de fontes de fertilidade a partir de resíduos orgânicos e de água por meio de captação de chuva.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Agricultura Convencional e Agricultura Natural Microorganismos eficientes Agricultura Sintrópica Agricultura Orgânica de Howard Revolução Verde Design em Permacultura Agricultura urbana Quintais agroflorestais urbanos e tradicionais Agricultura, nutrição e saúde Modelos de pirâmide alimentar PANCS- plantas alimentícias não-convencionais Práticas agrícolas indígenas

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A disciplina será desenvolvida com aulas teóricas, aulas práticas e atividades de extensão:

- O conteúdo teórico será ministrado em aulas presenciais, vídeo aulas e atividades de leitura; o conteúdo prático será trabalhado em aulas presenciais e em visitas técnicas. A estas atividades será destinada carga de 18 horas-aula no semestre.
- As atividades de extensão, com carga de 36 horas-aula no semestre, estarão integradas ao programa de extensão intitulado "Planejamento Integrado da Propriedade Rural", que faz parte do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, em atendimento ao Art. 7 da Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEEx).
- A avaliação de desempenho será realizada em três formas: avaliação de conteúdos teóricos e provas práticas, com peso 30% e avaliação da(s) atividade(s) de extensão, com peso 70%.
- O objetivo principal das atividades de extensão é possibilitar que os alunos, a partir da apropriação do conhecimento teórico-prático, desenvolvam habilidades para resolver problemas reais. Estas atividades deverão propiciar também um canal de comunicação e de colaboração entre a UFSC e a comunidade, representada por escolas de ensino médio e fundamental, associações comunitárias e centros de saúde do município de Florianópolis.
 - A seleção das atividades de extensão do semestre será definida com as entidades parceiras da disciplina, quem tem sido atendidas com ações de extensão desde o ano de 2012. Estão previstas também ações de divulgação para identificação de situações-problema novos.
 - As ações de extensão definidas serão alocadas a grupos de alunos no início do semestre letivo, que terão um tempo para desenvolvê-las, devendo ao final elaborar um relatório das ações, que será apresentado primeiramente aos colegas da disciplina e depois aos beneficiários.
 - O(s) beneficiários das ações de extensão terão contato direto com os grupos de alunos, de modo a facilitar a troca de informações e a compreensão de sua realidade socioeconômica e ambiental.
 - Os tipos de ações que poderão ser desenvolvidas são as seguintes: oficinas de destinação adequada de resíduos e de compostagem; implantação de canteiros para produção de hortaliças e espécies medicinais; manejo e implantação de sistemas agroflorestais urbanos; oficinas de plantio em caixas para agricultura urbana; oficinas de despolpa dos frutos da juçara e do jerivá; oficinas de preparo de alimentos segundo os princípios da alimentação viva.

Os professores oferecerão assistência para elaboração das atividades de extensão por meio de atendimento presencial no laboratório, e também disponibilizando recursos didáticos na página da disciplina no moodle UFSC (www.moodle.ufsc.br). Estarão disponíveis o plano de ensino; textos e artigos científicos, vídeo aulas e vídeos didáticos.

X. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	
ITEM	PESO
Acompanhamento das atividades de campo	10%
Relatório parcial de atividades	10%
Almoço agroflorestal	30%
AVALIAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) DE EXTENSÃO	
Apresentação e relatório final	50%

XI. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
SEMANA	DATA	ATIVIDADES
1		Apresentação da disciplina e organização dos grupos
2		Definição das atividades a ser desenvolvidas
3		Atividade externa no local do projeto
4		Aula teórica e atendimento
5		Atividade externa no local do projeto
6		Atividade externa no local do projeto – visita dos professores
7		Aula teórica e atendimento
8		Atividade externa no local do projeto
9		Atividade externa no local do projeto
10		Aula teórica e atendimento aos grupos
11		Atividade externa no local do projeto
12		Atividade externa no local do projeto – visita dos professores
13		Aula teórica e atendimento aos grupos
14		Atividade externa no local do projeto
15		Atividade externa no local do projeto
16		Reservado para elaboração dos relatórios finais
17		Apresentação do relatório de atividades pelos grupos no local do projeto – presença dos professores
18		Apresentação do relatório de atividades pelos grupos no local do projeto – presença dos professores

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97);
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97;
- 3) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Departamento de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pelo Departamento de Ensino (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina, cabe ao Departamento de Engenharia Rural efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante;
- 4) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre;
- 5) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso previsto pelo parágrafo 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALTIERI, Miguel Angel. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002. 592p. ISBN 8575500031

MIRANDA, S. Sombreamento de cacauzeiros. Instituto de cacau da Bahia. 1938.

HOWARD, Um Testamento Agrícola

FUKUOKA, M. The one-straw revolution.

Disponível em <http://files.uniteddiversity.com/Food/The-One-Straw-Revolution.pdf>

MOLLISON, B.; SLAY, R. M. Introdução à permacultura. Brasília: MA/SDR/PNFC. 204p. 1998. Trad. de Soares, A. L. J.

HOLZER, S. Permaculture: A practical guide to small-scale, integrative farming and gardening.

Disponível em <http://www.permaculture-media-download.com/2012/05/sepp-holzers-permaculture-practical.html>

SMITH, J.R. Tree crops: a permanent agriculture. Devon-Adair Company. 1950.

INÁCIO E MILLER. Compostagem, 2009. Pátios de compostagem de pequeno porte. 2017. Boletim Técnico

XIV. BIBLIOGRAFIA DIGITAL

Disponível no ambiente moodle.ufsc.br